**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

**PORTARIA NO 028, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.**

O Presidente Do Conselho De Arquitetura E Urbanismo Do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei no 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária no 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP no1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 10**– DESIGNAR a servidora **SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA,** CPF 840.870.302-10 e Cl. 405429 PTC/AP, para a função de Agente Fiscaldo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP) em caráter provisório por um período de seis meses.

**Art. 20**– Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

**IZONETH DE NAZARÉ O. N. AGUILLAR**

Presidente em Exercício do CAU/AP